

51°50'13"W

51°47'27"W

51°44'41"W

51°41'55"W

51°39'9"W

28°39'36"S

28°39'36"S

28°42'22"S

28°42'22"S

28°45'8"S

28°45'8"S

28°47'54"S

28°47'54"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES		ELEMENTOS DE REFERENCIA	
Internacional	Terra Indigena	Rodovia e Hidrovia	Sede Municipal
Estadual	Território Quilombola	Ferrovia	Núcleo Urbano
Municipal	Projeto de Assentamento	Drenagem	Sede Distrital
Distrital	Unidade de Conservação	Massa d'água	Sede Subdistrital
Subdistrital		Fielografia	Localidades

Implementação

Coordenação Técnica e Tarifária: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras: Superintendência Estadual do IBGE

Demarcação: Centro de Demarcação e Demarcação de Informações - CEDDI

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Fonte da imagem: ESRI

EDIÇÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2025

NOTA: Este mapa foi elaborado com base em dados geográficos e cartográficos fornecidos pelo IBGE e outros órgãos competentes. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou rural sem a devida autorização do IBGE.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE DEMARCAÇÃO

IBGE

51°50'13"W

51°47'27"W

51°44'41"W

51°41'55"W

51°39'9"W